



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2021

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO DAS MEDIDAS EFETIVAS REFERENTES À AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA REALIZADA NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS, DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 025/2020, RELATIVOS AO PROCESSO TCE Nº 211.839-1/2017

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO A Auditoria de Monitoramento instaurada pela Resolução CGM nº 025/2020;


CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão foi transferido da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o Presidente da Comissão Rodrigo Fonseca de Castro – Diretor de Departamento de Controle Interno – Matrícula 12569, pela servidora Camila Cordeiro do Rosário – Coordenadora de Auditoria de Gestão – Matrícula 26753.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 de janeiro de 2021


MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

Rua Honório Lima nº 127 - Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP 23.900-215
Tel.: (24) 3365-7276 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br